ACORDO MODIFICATIVO 2016 DO CONTRATO-PROGRAMA ACES 2013-2015 (1)

160523

Entre:

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, IP**, representada pelos vogais Dr. Tiago Botelho e Dr. Nuno Ramos, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

Fernando Araújo
Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

E

O **AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE ALGARVE I – CENTRAL**, como segundo outorgante, neste ato representado pela Diretora Executiva, Dra. Gabriela Peixoto, doravante designado de "ACES".

É estabelecido o presente Acordo Modificativo ao Contrato-Programa 2013-2015 dos ACES, o qual é constituído pelas seguintes cláusulas, anexo e apêndices:

Cláusula 1ª

1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2016 o Contrato-Programa ARS-ACES para o triénio 2013-2015, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 8 de Agosto de 2013.

2. Pelo presente Acordo é igualmente alterado o Anexo I ao Contrato-Programa ARS-ACES para o triénio 2013-2015, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 8 de Agosto de 2013, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último.

Celebrado aos 29 dias do mês de Abril, de 2016.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Algarve, IP

SEGUNDO OUTORGANTE

Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I – Central

(1) Prorrogado para o ano de 2016

ACORDO MODIFICATIVO 2016 DO CONTRATO-PROGRAMA ACES 2013-2015 (1)

ANEXO I

Cláusulas Específicas para o Ano 2016

Cláusula 1ª

Metas Contratualizadas

1. O ACES obriga-se a assegurar a realização das metas contratualizadas para cada um dos indicadores do apêndice I do presente Anexo.

2. O ACES obriga-se a monitorizar cada um dos restantes indicadores previstos na Portaria n.º 377-A/2013, de 30 de dezembro.

Cláusula 2ª

Mapa de Equipamentos

1. Compete às ARS assegurar a disponibilidade de equipamentos e sistemas médicos adequados, atualizados e em boas condições de utilização para dar cumprimento à produção contratada e aos parâmetros de qualidade exigidos na resposta ao nível dos cuidados de saúde primários que é prestada à população;

2. Os ACES devem utilizar e zelar, de forma eficiente, os recursos que lhe sejam disponibilizados pelas ARS, desde as instalações até aos equipamentos e outros meios técnicos, que contribuam para a realização da sua atividade;

3. Os equipamentos referidos no número anterior são identificados pelo ACES no Sistema de Informação de Contratualização e Acompanhamento dos ACES (SICA ACES).

Cláusula 3ª

Mapa de Recursos Humanos

1. Os ACES identificam no Mapa de Recursos Humanos do apêndice II, constante do SICA ACES, o conjunto de profissionais com os quais contam para desenvolver a atividade no período em análise.

(1) Prorrogado para o ano de 2016

ACORDO MODIFICATIVO 2016 DO CONTRATO-PROGRAMA ACES 2013-2015 (1)

Cláusula 4ª

Orçamento Económico

1. A ARS e o ACES negoceiam e acompanham a execução do orçamento-económico do ACES, de acordo com a estrutura definida no apêndice III e IV, constante do SICA ACES, analisando trimestralmente e de forma criteriosa as variações das principais rubricas de custos bem como dos proveitos (face ao período homólogo e face ao orçamentado), identificando as causas dessas variações e adotando as medidas preventivas ou corretivas que contribuam para um efetivo controlo orçamental.

Cláusula 5ª

Acompanhamento

1. Os momentos de acompanhamento do grau de cumprimento do compromisso assumido destinam-se à discussão de estratégias, partilha de responsabilidades e reprogramação da alocação de recursos materiais, humanos ou financeiros.

2. O processo de acompanhamento dos ACES em 2016 decorre de acordo com o seguinte cronograma:

Data Limite	Procedimento	promotor
30-MAIO-2016	Reunião de acompanhamento do 1º trimestre.	ARS
30-SET-2016	Reunião de acompanhamento do 2º trimestre.	ARS
30-NOV-2016	Reunião de acompanhamento do 3º trimestre.	ARS

Cláusula 6ª

Aplicação dos Incentivos

3. O ACES elabora um plano para aplicação do incentivo institucional do ACES (PAII ACES), até 15 de Julho de 2017, após parecer do Conselho Clinico e de Saúde, e envia-o ao Conselho Diretivo da ARS para aprovação, até 31 de Julho de 2017. O PAII deve ir ao encontro da estratégia de Saúde definida para a região.

4. A verba proveniente dos incentivos terá impacto no orçamento económico do ACES no ano seguinte à conclusão do processo de avaliação e deve ser utilizada pelos responsáveis do ACES para proporcionar a entrada das suas unidades funcionais no processo de acreditação instituído para o SNS.

(1) Prorrogado para o ano de 2016

ACORDO MODIFICATIVO 2016 DO CONTRATO-PROGRAMA ACES 2013-2015 (1)

Cláusula 7ª

Cálculo do Valor do Incentivo Potencial

1. Terão direito a incentivos os ACES que venham a gerar uma redução mínima de 5% nos encargos do SNS com medicamentos e MCDT faturados em 2016, quando comparados com 2015.

2. O valor potencial de incentivo é calculado através da redução dos encargos financeiros do SNS com medicamentos cedidos em farmácia de oficina e MCDT, de acordo com o seguinte algoritmo:

Se $Med_{2016} < 0{,}95 \times Med_{2015} \Rightarrow$ [Incentivo potencial] = $0{,}1 \times (Med_{2015} - Med_{2016})$

Se $Med_{2016} \geq 0{,}95 \times Med_{2015} \Rightarrow$ [Incentivo potencial] = 0

No entanto:

Se o [Valor *per capita* da poupança nos custos de medicamentos e MCDT alcançada a nível regional] x [nº de inscritos no ACES] < [Incentivo potencial] $\Rightarrow$ [Incentivo potencial] = [Valor *per capita* da poupança nos custos de medicamentos e MCDT alcançada a nível regional] x [nº de inscritos no ACES]

Em que:

Med_{2015}:

Despesa incorrida pelo Estado relativa a comparticipações financeiras SNS na aquisição de produtos farmacêuticos distribuídos em farmácias de oficina (M2015) e MCDT faturados (MCDT2015), para o período compreendido entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro do ano de 2015;

Med2015 = M2015 + MCDT2015

Med_{2016}:

Despesa incorrida pelo Estado relativa a comparticipações financeiras SNS na aquisição de produtos farmacêuticos distribuídos em farmácias de oficina (M2016) e MCDT faturados (MCDT2016) para o período compreendido entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro do ano de 2016.

Med2016 = M2016 + MCDT2016

Encargos Financeiros do SNS com medicamentos cedidos em farmácia de oficina:

Corresponde ao numerador do indicador 2013.090.01 (Despesa média de medicamentos faturados, por utente utilizador, baseado no valor comparticipado pelo SNS), calculado a 31 de dezembro de 2016 para Med2016 e a 31 de dezembro de 2015 para Med2015, para o ACES. O valor final para 2016 deve ser corrigido pelo fator resultante da razão entre o número de utilizadores no ano 2015 sobre o número de utilizadores no ano 2016. O número de utilizadores no ano 2015 e no ano 2016 é o valor do numerador do indicador 2013.002.01 (Taxa de utilização global de consultas médicas) retirado do SIM@SNS para o ACES,

(1) Prorrogado para o ano de 2016

a 31 de dezembro do ano em questão.

Encargos financeiros na aquisição MCDT

Corresponde ao numerador do indicador 2013.069.01 (Despesa média de MCDTs faturados, por utente utilizador do SNS, baseado no preço convencionado), calculado a 31 de dezembro de 2016 para Med_{2016}: e a 31 de dezembro de 2015 para Med_{2015}, para o ACES. O valor final para 2016 deve ser corrigido pelo fator resultante da razão entre o número de utilizadores no ano 2015 sobre o número de utilizadores no ano 2016. O número de utilizadores no ano 2015 e no ano 2016 é o valor do numerador do indicador 2013.002.01 (Taxa de utilização global de consultas médicas) retirado do SIM@SNS para o ACES, a 31 de dezembro do ano em questão.

Cláusula 8ª

Cálculo do Incentivo Atribuído

1. O incentivo institucional a atribuir ao ACES é determinado pela seguinte fórmula:

   - [Incentivo a atribuir] = [IDG] x [Incentivo potencial]

   Em que:

   IDG – Corresponde ao Índice de Desempenho Global do ACES, conforme especificado na cláusula 5ª.

2. O Incentivo a atribuir ao ACES será 0 (zero) se a taxa de não conformidades registadas em sede de auditoria às Normas de Orientação Clinica (NOC) for desadequado em relação aos valores esperados para essa NOC. Para este efeito a Direção Geral da Saúde comunica atempadamente à ARS e ao ACES as NOC que serão auditadas em 2016, assim como os critérios de auditoria a aplicar.

3. O valor do incentivo atribuído ao ACES é alocado ao plano de investimentos do ACES no ano subsequente ao do presente contrato.

Cláusula 9ª

Índice de Desempenho Global

1. O Índice de Desempenho Global (IDG) resulta do somatório das Ponderações do Grau de Cumprimento Ajustado do Indicador, sendo este resultado do produto entre o Peso Relativo de cada indicador e o Grau de Cumprimento Ajustado do Indicador.

2. O IDG pode assumir os seguintes valores:

   a. Se o [IDG] < 75% [IDG] = 0%;

   b. Se o [IDG] > 100% [IDGI] = 100%;

(1) Prorrogado para o ano de 2016

c. Se o [IDG] [75%; 100%] [IDGI] = [IDG]

3. O Grau de Cumprimento Ajustado do Indicador (GCAI) resulta da aplicação dos seguintes critérios, em que GCIRM significa o grau de cumprimento do indicador em relação à meta contratualizada conforme determinação explícita no número 6 desta cláusula:

i. Indicadores com ID 6, 27, 28, 29, 93, 94, 95, 69, 70, 71,90 e 264:

Se o [GCIRM] <95 %⇒ [GCAI] = 0%.

Se o [GCIRM] ≥105 %⇒ [GCAI] = 105%.

Se o [GCIRM] ∈[95; 105[%⇒ [GCAI] = [GCIRM].

ii. Restantes indicadores:

Se o [GCIRM] < 90 %⇒ [GCAI] = 0%.

Se o [GCIRM] ≥ 110 %⇒ [GCAI] = 110%.

Se o [GCIRM] ∈[90; 110[%⇒ [GCAI] = [GCIRM].

4. Multiplica-se o [GCAI] de cada indicador pela ponderação respetiva, para obter a Ponderação do grau de cumprimento ajustado do indicador (PGCAI).

5. Somam-se os valores obtidos do [PGCAI], por forma a obter o [Índice de Desempenho Global - IDG] referente a esta matriz de indicadores.

6. Para cada um dos 20 indicadores, determina-se o grau de cumprimento do indicador em relação à meta contratualizada (GCIRM), da seguinte forma.

i. Para os indicadores do tipo [quanto maior o resultado, melhor o desempenho], aplica-se a seguinte fórmula:

- [GCIRM] = [resultado] / [meta] x 100

ii. Para os indicadores do tipo quanto maior o resultado, pior o desempenho, aplica-se a seguinte fórmula:

- [GCIRM] = ([meta] - [resultado]) / [meta] x 100 + 100

iii. Para os indicadores do tipo quanto mais próximo da meta, melhor o desempenho (indicadores com ID 1, 5 e 7), em que a meta contratualizada é inferior 50%, aplica-se a seguinte fórmula:

- [GCIRM] = - 0,25 x | ([meta] - [resultado]) | / [meta] x 100 + 100

iv. Para os indicadores do tipo quanto mais próximo da meta, melhor o desempenho (indicadores com ID 1, 5 e 7), em que a meta contratualizada é superior ou igual a 50%, aplica-se a

(1) Prorrogado para o ano de 2016

seguinte fórmula:

- [GCIRM] = - 0,25 x | ([meta] - [resultado]) | / (100 - [meta]) x 100 + 100

7. Caso não seja possível aplicar o questionário de satisfação ao nível do ACES (indicador com ID 72 - proporção utiliz. satisfeitos ou muito satisfeitos) nem tenha sido possível calcular o resultado do indicador com o ID 73 (Núm. dias c/ reclam. por fechar, por 1.000 cons.), o indicador respetivo deverá ser considerado como cumprido a 100% (grau de cumprimento de 100).

8. Se algum dos restantes indicadores não tiver sido calculado por falha do sistema de informação de registo clínico ou de cálculo de indicadores, o mesmo deverá ser considerado como cumprido a 100% (grau de cumprimento de 100%)

9. Para os indicadores disponíveis no SIARS, os resultados a usar em sede de avaliação são os que se encontrarem no SIARS, referentes ao mês de dezembro de 2016. Para os restantes indicadores, designadamente os de satisfação e os relacionados com GDH's, os resultados serão fornecidos pela ACSS.

(1) Prorrogado para o ano de 2016

ACORDO MODIFICATIVO 2016 DO CONTRATO-PROGRAMA ACES 2013-2015 (1)

APÊNDICE I

INDICADORES DE CONTRATUALIZAÇÃO

Objetivos de Cuidados de Saúde Primários				
Código SIARS	Designação do Indicador	Peso Relativo do Eixo	Peso Relativo do Indicador	Meta
Eixo Nacional		**75%**		
2013.006.01	Taxa de utilização global de consultas médicas nos últimos 3 anos		5,0%	86.1%
2013.004.01	Taxa de consultas de enfermagem no domicílio por 1.000 inscritos		4,0%	157,3
2013.278.01	Proporção de embalagens de medicamentos prescritos, que são genéricos		6,0%	56,6%
2013.047.01	Proporção de inscritos com idade igual ou superior a 14 anos, com quantificação de hábitos tabágicos nos últimos 3 anos		4,0%	31,9%
2013.074.01	Proporção de consultas médicas presenciais que deram origem a pelo menos uma codificação ICPC-2		6,0%	96,0%
GDH (id 087)	Taxa de internamentos por doença cerebro-vascular, entre residentes com menos de 65 anos		3,0%	7,11
2013.267.01	Índice de acompanhamento adequado na área do planeamento familiar nas mulheres em idade fértil		6,0%	0,455
GDH (id 086)	Proporção de recém-nascidos de termo, de baixo peso		1,5%	1,10%
2013.064.01	Proporção de jovens com 14 anos com consulta médica de vigilância realizada no intervalo [11; 14[anos e PNV totalmente cumprido até ao 14º aniversário		2,5%	50,6%
GDH (id 085)	Incidência de amputações major de membro inferior em utentes com diabetes, entre utentes residentes		3,0%	0,47
2013.056.01	Proporção de inscritos com idade igual ou superior a 65 anos, a quem não foram prescritos ansiolíticos, nem sedativos, nem hipnóticos, no período em análise		4,0%	77,5%
--	(Inserir neste campo o Indicador de Satisfação de Utilizadores selecionado para o corrente ano)		6,0%	
2013.068.01	Despesa média de medicamentos faturados, por utente utilizador (baseado no PVP)		16,0%	135.0€
2013.264.01	Despesa média de MCDTs faturados, por utente utilizador do SNS (baseado no preço convencionado)		8,0%	48,8€

No caso das ULS, substitui-se o indicador 7.07.05 (Despesa MCDT fatur. p/ util. SNS (preço conven.) pelo indicador abaixo identificado.

2013.071.01	Despesa MCDTs prescrit., por utiliz. (p. conv.)	8,0%	

Eixo Regional		**17%**		
2013.022.01	Proporção de utentes com hipertensão arterial, sem diabetes, com prescrição de antagonistas dos recetores da angiotensina II		2,3%	11,0%
2013.033.01	Proporção de utentes com idade igual ou superior a 14 anos com IMC registado nos últimos 3 anos		2,3%	44,0%
2013.045.01	Proporção de mulheres entre [25; 60[anos, com colpocitologia atualizada		6,8%	35,0%
2013.270.01	Índice de acompanhamento adequado em saúde materna		5,6%	0,600

(1) Prorrogado para o ano de 2016

ACORDO MODIFICATIVO 2016 DO CONTRATO-PROGRAMA ACES 2013-2015 (1)

Eixo Local		8%	
2013.046.01	Proporção de utentes com idade entre [50; 75[anos, com rastreio de cancro do colon e reto efetuado	2,7%	26,7%
2013.065.01	Proporção de utentes com idade >= 75 anos, com prescrição crónica inferior a 5 fármacos	5,3%	75,1%

(1) Prorrogado para o ano de 2016

ACORDO MODIFICATIVO 2016 DO CONTRATO-PROGRAMA ACES 2013-2015 (1)

APÊNDICE II

Mapa de Recursos Humanos

		Acumulado (Ano N)					
		Total de Horários	35 Horas	40 Horas	42 Horas	Horário Incompleto	Nº Horas - Horário Incompleto
Pessoal com Vínculo							
	Pessoal Dirigente	1		1			
	Médicos	112	21	22	69		
	com lista de utentes - MGF	101	14	20	67		
	com lista de utentes - sem especialidade ou diferente de MGF	3	2	0	1		
	Outras atividades clínicas	8	5	2	1		
	Internos						
	Técnicos Superiores de Saúde	12		12			
	Psicólogos	10		10			
	Nutricionistas	2		2			
	Total - Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	42		39		3	
	Dietistas	1		1			
	Fisioterapia	8		7		1	
	Higiene Oral	4		4			
	Técnicos Rx	15		13		2	
	Saúde Ambiental	6		6			
	Terapia da Fala	4		4			
	Terapeutas Ocupacionais	4		4			
	Enfermeiros	175		174		1	
	Técnicos Superiores	10		10			
	Assistentes Técnicos	102		102			
	Assistentes Operacionais	67		66		1	
	Total Funções	521	21	426	69	5	
Contrato a Termo (Certo e Incerto)							
	Médicos	9	2	5		2	
	com lista de utentes - MGF	9	2	5		2	
	Internos	53		53			
	do 1º ao 3º ano	44		44			
	do 4º ano	9		9			
	Assistentes Técnicos	29		29			
	Assistentes Operacionais	8		8			
	Total Funções	99	2	95		2	
Outros Vínculos							
	Médicos	2		1		1	
	com lista de utentes - MGF	2		1		1	
	Enfermeiros	5	2	3			
	Outros Profissionais	1	1				
	Total Funções	8	3	4		1	
Total Tipo Vínculo							
	Pessoal Dirigente	1		1			
	Médicos	123	23	28	69	3	
	com lista de utentes - MGF	112	16	26	67	3	
	com lista de utentes - sem especialidade ou diferente de MGF	3	2	0	1		
	Outras atividades clínicas	8	5	2	1		
	Internos	53		53			
	do 1º ao 3º ano	44		44			
	do 4º ano	9		9			
	Técnicos Superiores de Saúde	12		12			
	Psicólogos	10		10			
	Nutricionistas	2		2			
	Total - Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	42		39		3	
	Dietistas	1		1			
	Fisioterapia	8		7		1	
	Higiene Oral	4		4			
	Técnicos Rx	15		13		2	
	Saúde Ambiental	6		6			
	Terapia da Fala	4		4			
	Terapeutas Ocupacionais	4		4			
	Enfermeiros	180	2	177		1	
	Técnicos Superiores	10		10			
	Assistentes Técnicos	131		131			
	Assistentes Operacionais	75		74		1	
	Outros Profissionais	1	1				
	Total Funções	628	26	525	69	8	

(1) Prorrogado para o ano de 2016

ACORDO MODIFICATIVO 2016 DO CONTRATO-PROGRAMA ACES 2013-2015 (1)

APÊNDICE III

Orçamento-Económico – CUSTOS E PERDAS

	Estimado (Ano N-1)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)	Acréscimo % Ano N / Ano N-1
61-Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas				
612-Mercadorias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
616-Matérias de consumo	**2.001.054,57**	**1.883.513,38**	**2.299.998,48**	**-5,87%**
6161-Produtos Farmacêuticos	1.529.840,88	1.590.060,31	1.941.656,66	**3,94%**
61611-Medicamentos	1.207.191,37	1.331.656,32	1.626.114,02	**10,31%**
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	322.649,51	258.403,99	315.542,64	**-19,91%**
6162-Material consumo clínico	327.147,28	159.331,66	194.563,30	**-51,30%**
6163-Produtos alimentares	0,00	0,00	0,00	
6164-Material consumo hoteleiro	41.496,83	35.752,96	43.658,70	**-13,84%**
6165-Material consumo administrativo	96.876,91	98.368,45	120.119,82	**1,54%**
6166-Material manutenção e conservação	0,00	0,00	0,00	
6169-Outro material de consumo	5.692,67	0,00	0,00	**-100,00%**
61-Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Co	**2.001.054,57**	**1.883.513,38**		**-5,87%**
62-Fornecimentos e serviços externos				
621-Subcontratos	**26.358.715,57**	**43.523.656,27**	**44.396.230,51**	**65,12%**
6211-Assistência ambulatória	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
6212-Meios complementares diagnóstico	**5.434.389,48**	**6.689.589,86**	**6.163.650,96**	**23,10%**
62121-Patologia clínica	3.010.741,57	3.642.558,61	3.356.178,83	**20,99%**
62122-Anatomia patológica	3.530,02	4.103,98	3.781,32	**16,26%**
62123-Imagiologia	1.815.388,05	2.156.962,51	1.987.381,04	**18,82%**
62124-Cardiologia	392.216,84	480.482,08	442.706,34	**22,50%**
62125-Electroencefalografia	53,60	81,54	75,13	**52,13%**
62126-Medicina nuclear	16.882,52	18.512,71	17.057,23	**9,66%**
62127-Gastrenterologia	180.014,87	378.730,06	348.954,12	**110,39%**
62128-Pneumologia/Imunoalergologia	492,14	1.249,11	1.150,90	**153,81%**
62129-Outros	15.069,87	6.909,26	6.366,05	**-54,15%**
6213-Meios complementares terapêutica	**5.428.092,89**	**6.653.970,89**	**7.627.046,55**	**22,58%**
62131-Hemodiálise	4.262.233,53	5.204.837,32	5.965.991,92	**22,12%**
62132-Medicina física e reabilitação	1.165.859,36	1.449.133,57	1.661.054,63	**24,30%**
62133-Litotricia	0,00	0,00	0,00	
62139-Outros	0,00	0,00	0,00	
6214-Prescrição medicam. e cuid. farmac.	**12.718.781,72**	**23.578.459,69**	**23.537.879,79**	**85,38%**
6215-Internamentos	**0,00**	**4.044.152,29**	**4.184.192,56**	
6216-Transporte de doentes	**1.169.381,97**	**1.453.937,28**	**1.530.467,94**	**24,33%**
6217-Aparelhos complementares de terapêutica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
6218-Trabalhos executados no exterior	**1.608.069,51**	**1.103.546,26**	**1.352.992,71**	**-31,37%**
62181-Em entidades do M. Saúde	**1.571.170,86**	**1.006.341,58**	**1.268.699,90**	**-35,95%**
621811-Assistência ambulatória	685,81	280.289,03	353.361,79	**40769,78%**
621812-Meios complementares de diagnóstico	248.646,28	93.927,06	118.414,32	**-62,22%**
621813-Meios complementares de terapêutica	191.498,20	44.508,15	56.111,65	**-76,76%**
621814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.	369.789,00	319.677,29	403.018,77	**-13,55%**
621815-Internamentos e transporte de doentes	731.867,47	249.719,39	314.822,49	**-65,88%**
621819-Outros trabalhos executados no exterior	28.684,10	18.220,66	22.970,88	**-36,48%**
62189-Em outras entidades	**36.898,65**	**97.204,68**	**84.292,81**	**163,44%**
621891-Assistência ambulatória	360,95	507,40	440,00	**40,57%**
621892-Meios complementares diagnóstico	44,44	69,10	59,92	**55,49%**
621893-Meios complementares terapêutica	1.416,31	618,94	536,72	**-56,30%**
6218931-Hemodiálise	0,00	0,00	0,00	
6218932-Medicina Física e Reabilitação	1.355,18	501,20	434,62	**-63,02%**
6218933-Litotricia	0,00	0,00	0,00	
6218934- Cuidados respiratórios domiciliários	0,00	0,00	0,00	
6218936/7/9 - Radioterapia/Saúde oral/Outros	61,13	117,74	102,10	**92,61%**
621894-Prescrição medicam. e cuid. farmac.	5.903,95	13.528,92	11.731,85	**129,15%**
621895-Internamentos e transporte de doentes	454,78	37,60	32,61	**-91,73%**
621896-Aparelhos complementares de terapêutica	28.718,22	82.442,72	71.491,71	**187,07%**
621897-Assistência no estrangeiro	0,00	0,00	0,00	
621898-Termalismo social	0,00	0,00	0,00	
621899-Outros trabalhos executados no exterior	0,00	0,00	0,00	
6219-Outros subcontratos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
621-Subcontratos	**26.358.715,57**	**43.523.656,27**	**44.396.230,51**	**65,12%**

(1) Prorrogado para o ano de 2016

ACORDO MODIFICATIVO 2016 DO CONTRATO-PROGRAMA ACES 2013-2015 (1)

	Estimado (Ano N-1)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)	Acréscimo % Ano N / Ano N-1
622-Fornecimentos e serviços				
6221-Fornecimentos e serviços I	**479.687,04**	**361.061,51**	**433.090,08**	**-24,73%**
62211- Electricidade	238.955,43	180.450,28	216.448,51	-24,48%
62212-Combustíveis	41.197,54	34.001,46	40.784,45	-17,47%
62213-Água	75.719,21	92.396,67	110.828,99	22,03%
62214-Outros fluidos	7.364,10	11.239,15	13.481,26	52,62%
62215-Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0,00	0,00	0,00	
62216-Livros e documentação técnica	3.432,76	3.670,00	4.402,13	6,91%
62217-Material de escritório	2.510,12	783,62	939,95	-68,78%
62218-Artigos para oferta	0,00	344,40	413,10	
62219-Rendas, alugueres e locação de mat. Informático	110.507,88	38.175,93	45.791,69	-65,45%
6222-Fornecimentos e serviços II	**124.191,02**	**72.728,01**	**87.236,61**	**-41,44%**
62221-Despesas de Representação	0,00	0,00	0,00	
62222-Comunicação	82.040,49	21.227,46	25.462,15	-74,13%
62223-Seguros	3.353,68	2.355,48	2.825,38	-29,76%
62224-Royalties	0,00	0,00	0,00	
62225-Transporte de mercadorias	12.769,22	7.890,71	9.464,84	-38,21%
62226-Transporte de pessoal	3.667,85	2.664,62	3.196,19	-27,35%
62227-Deslocações e estadas	22.359,78	38.589,74	46.288,05	72,59%
62228-Comissões	0,00	0,00	0,00	
62229 - Honorários	0,00	0,00	0,00	
6223-Fornecimentos e serviços III	**1.371.811,44**	**1.262.621,52**	**1.514.503,30**	**-7,96%**
62231-Contencioso e notariado	0,00	0,00	0,00	
62232-Conservação e reparação	143.718,99	90.219,03	108.216,93	-37,23%
62233-Publicidade e propaganda	0,00	0,00	0,00	
62234-Limpeza, higiene e conforto	98.976,81	111.432,53	133.662,33	12,58%
62235-Vigilância e segurança	254.504,65	181.720,68	217.972,34	-28,60%
62236 - Trabalhos Especializados	874.610,99	879.249,28	1.054.651,70	0,53%
622361- Serviços de Informática	5.613,67	6.008,26	7.206,85	7,03%
622362-Alimentação	12.817,73	330,25	396,13	-97,42%
622363-Lavandaria	0,00	0,00	0,00	
622364-Serviços Técnicos Recursos Humanos	837.371,26	850.133,01	1.019.727,00	1,52%
6223641-Serviços Técnicos Rec. Humanos prestados por	438.042,21	303.116,94	363.586,08	-30,80%
62236411-Serv. Téc. RH prestados por Inst. Min. Saúde - D	219.043,34	61.747,74	74.065,87	-71,81%
62236412-De administração	0,00	0,00	0,00	
62236419-Outros	218.998,87	241.369,20	289.520,21	10,21%
6223642- Prestados por empresas	127.601,95	130.696,22	156.768,96	2,42%
62236421-Cont. serv. Médicos (Despacho29553/2008)	127.601,95	130.696,22	156.768,96	2,42%
62236422-Contratação de outros serviços médicos	0,00	0,00	0,00	
62236429-Outros	0,00	0,00	0,00	
6223649-Prestados por outras entidades	271.727,10	416.319,85	499.371,96	53,21%
622365-Outros trabalhos especializados (pagamentos a GERAP)	0,00	0,00	0,00	
622369-Outros trabalhos especializados	18.808,33	22.777,76	27.321,72	21,10%
6229-Outros fornecimentos e serviços	**61.368,80**	**54.910,09**	**65.864,17**	**-10,52%**
622-Fornecimentos e serviços	**2.037.058,30**	**1.751.321,13**	**2.100.694,16**	**-14,03%**
62-Fornecimentos e serviços externos	**28.395.773,87**	**45.274.977,40**	**46.496.924,67**	**59,44%**
63-Transf. correntes conced. e prest. sociais				
64-Custos com o pessoal				
641-Remunerações dos orgãos directivos	**51.324,98**	**17.945,96**	**53.564,40**	**-65,03%**
642-Remunerações de pessoal	**17.557.978,32**	**15.869.057,27**	**16.027.958,15**	**-9,62%**
6421-Remunerações base do pessoal	**11.682.911,76**	**10.659.837,97**	**10.766.577,61**	**-8,76%**
64211-RCTFP por tempo indeterminado	10.463.184,81	9.144.572,19	9.236.139,09	-12,60%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	1.174.240,56	1.454.485,39	1.469.049,52	23,87%
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	0,00	0,00	0,00	
64214-Pessoal em qualquer outra situação	45.486,39	60.780,39	61.389,00	33,62%
6422-Suplementos de remunerações	**3.783.782,27**	**3.330.023,48**	**3.363.367,86**	**-11,99%**
642211-Horas extraordinárias	1.534.980,04	1.162.660,99	1.174.303,01	-24,26%
642212-Prevenções	0,00	0,00	0,00	
642221-Noites e suplementos	256.974,36	543.537,46	548.980,04	111,51%
642222-Subsídio de turno	0,00	0,00	0,00	
64223-Abono para falhas	0,00	35.488,50	35.843,86	
64224-Subsídio de refeição	610.081,67	548.942,67	554.439,37	-10,02%
64225-Ajudas de custo	15.045,63	15.072,60	15.223,53	0,18%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.	2.572,52	1.712,37	1.729,52	-33,44%
642282/9-Outros Suplementos	1.364.128,05	1.022.608,89	1.032.848,53	-25,04%
6423-Prestações sociais directas	**39.928,91**	**32.538,50**	**32.864,32**	**-18,51%**
6424-Subsídios de férias e de Natal	**2.051.355,38**	**1.846.657,32**	**1.865.148,36**	**-9,98%**

(1) Prorrogado para o ano de 2016

ACORDO MODIFICATIVO 2016 DO CONTRATO-PROGRAMA ACES 2013-2015 (1)

	Estimado (Ano N-1)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)	Acréscimo % Ano N / Ano N-1
643-Pensões	73.890,71	32.703,54	33.770,38	-55,74%
645-Encargos sobre remunerações	3.840.247,49	3.583.308,36	3.547.177,00	-6,69%
646-Seguros de acid. trab. e doenças profissionais	1.102,03	999,99	2.105,71	-9,26%
647-Encargos sociais voluntários	45.652,90	84.626,32	0,00	85,37%
648-Outros custos com pessoal	71.296,96	16.044,90	15.766,79	-77,50%
649-Estágios Profissionais	0,00	6.582,56	6.852,12	
64-Custos com o pessoal	21.641.493,39	19.611.268,90	19.687.194,55	-9,38%
65-Outros custos e perdas operacionais	4.238,16	1.291,02	1.275,58	-69,54%
66-Amortizações do exercício	0,00	0,00	0,00	
67-Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00	
68-Custos e perdas financeiras	10.802,11	10.391,04	9.599,08	-3,81%
69-Custos e perdas extraordinários	82,75	0,00	0,00	-100,00%
Demonstração de Resultados - Custos				
61-Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Co	2.001.054,57	1.883.513,38	2.299.998,48	-5,87%
% s/ Total Geral	*3,84%*	*2,82%*	*3,36%*	-26,63%
621-Subcontratos	26.358.715,57	43.523.656,27	44.396.230,51	65,12%
% s/ Total Geral	*50,64%*	*65,17%*	*64,82%*	28,70%
622-Fornecimentos e serviços	2.037.058,30	1.751.321,13	2.100.694,16	-14,03%
% s/ Total Geral	*3,91%*	*2,62%*	*3,07%*	-32,99%
63-Transf. correntes conced. e prest. sociais				
% s/ Total Geral	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	
64-Custos com o pessoal	21.641.493,39	19.611.268,90	19.687.194,55	-9,38%
% s/ Total Geral	*41,58%*	*29,37%*	*28,74%*	-29,37%
642211-Horas extraordinárias	1.534.980,04	1.162.660,99	1.174.303,01	-24,26%
% s/ Total Geral	*2,95%*	*1,74%*	*1,71%*	-40,96%
642212-Prevenções	0,00	0,00	0,00	
% s/ Total Geral	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	
65-Outros custos e perdas operacionais	4.238,16	1.291,02	1.275,58	-69,54%
% s/ Total Geral	*0,01%*	*0,00%*	*0,00%*	-76,26%
66-Amortizações do exercício	0,00	0,00	0,00	
% s/ Total Geral	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	
67-Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00	
% s/ Total Geral	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	
68-Custos e perdas financeiras	10.802,11	10.391,04	9.599,08	-3,81%
% s/ Total Geral	*0,02%*	*0,02%*	*0,01%*	-25,02%
69-Custos e perdas extraordinários	82,75	0,00	0,00	-100,00%
% s/ Total Geral	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	-100,00%
TOTAL Geral	52.053.444,85	66.781.441,74	68.494.992,36	28,29%
Custos Ajustados com Pessoal	22.478.864,65	20.461.401,91	20.706.921,55	-8,97%
Outros Custos Operacionais	29.563.695,34	46.309.648,79	47.778.471,73	56,64%
% Custos com HE, Suplementos e FSE	18,45%	18,25%	19,18%	-1,10%
Custos Operacionais	52.042.559,99	66.771.050,70	68.485.393,28	28,30%

(1) Prorrogado para o ano de 2016

ACORDO MODIFICATIVO 2016 DO CONTRATO-PROGRAMA ACES 2013-2015 (1)

APÊNDICE IV

Orçamento-Económico – PROVEITOS E GANHOS

	Estimado (Ano N-1)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)	Acréscimo % Ano N / Ano N-1
71-Vendas e prestações de serviços				
711-Vendas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
712-Prestações de serviços	**1.989.816,13**	**1.217.380,70**	**1.331.909,73**	**-38,82%**
7121 - Instituições SNS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
71217 - Taxas moderadoras	0,00	0,00	0,00	
712171 - Consultas	0,00	0,00	0,00	
712172 - Urgência/SAP	0,00	0,00	0,00	
712173 - Internamento	0,00	0,00	0,00	
712176 - Meios complementares diagnóst. e terapêut.	0,00	0,00	0,00	
712179 - Outros	0,00	0,00	0,00	
71219 - Outras prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	
712191 - Convenções internacionais	0,00	0,00	0,00	
712194 - Unidades terapêuticas de Sangue	0,00	0,00	0,00	
712195 - Serviços prestados pela ACSS, IP	0,00	0,00	0,00	
712196 - Análises sanitárias	0,00	0,00	0,00	
712199 - Outras	0,00	0,00	0,00	
7122 - Outras Entidades Responsáveis	**1.989.816,13**	**1.217.380,70**	**1.331.909,73**	**-38,82%**
71221-Internamento	0,00	0,00	0,00	
71222-Consulta	1.995,98	1.705,00	1.865,40	**-14,58%**
71223-Urgência/SAP	85.586,24	10.521,45	11.511,29	**-87,71%**
71224/5/6 - Quartos particulares/Hospital de dia/MCDT	2.242,23	0,00	0,00	**-100,00%**
71227 - Taxas moderadoras	1.885.663,20	1.204.896,25	1.318.250,77	**-36,10%**
712271 - Consultas	1.154.213,47	1.003.543,14	1.097.954,71	**-13,05%**
712272 - Urgência/SAP	644.710,34	135.599,65	148.356,63	**-78,97%**
712273 - Internamento	0,00	0,00	0,00	
712276 - Meios complementares diagnóst. e terapêut.	27.464,09	22.399,22	24.506,50	**-18,44%**
712279 - Outros	59.275,30	43.354,24	47.432,93	**-26,86%**
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	
712281-Serviço domiciliário	0,00	0,00	0,00	
712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent Resp	0,00	0,00	0,00	
71229 - Outras prestações de serviços	14.328,48	258,00	282,27	**-98,20%**
712291 - Convenções internacionais	0,00	0,00	0,00	
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue	0,00	0,00	0,00	
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP	0,00	0,00	0,00	
712296 - Análises sanitárias	382,35	258,00	282,27	**-32,52%**
712299 - Outras	13.946,13	0,00	0,00	**-100,00%**
71-Vendas e prestações de serviços	**1.989.816,13**	**1.217.380,70**	**1.331.909,73**	**-38,82%**
72-Impostos e taxas	**182.043,04**	**97.289,77**	**164.655,60**	**-46,56%**
73-Proveitos suplementares	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
74-Transf. e subsídios obtidos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
76-Outros proveitos e ganhos operacionais				
762-Reembolsos	41.341,37	477.775,75	1.096.220,11	**1055,68%**
768-Outros não espec. alheios valor acrescentado	0,00	0,00	0,00	
769-Outros	9,90	405,09	929,45	**3991,82%**
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	**41.351,27**	**478.180,84**	**1.097.149,56**	**1056,39%**
78-Proveitos e ganhos financeiros	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
79-Proveitos e ganhos extraordinários	**0,00**	**341,20**	**116,77**	
Demonstração de Resultados - Proveitos				
71-Vendas e prestações de serviços	**1.989.816,13**	**1.217.380,70**	**1.331.909,73**	**-38,82%**
% s/ Total Geral	*89,91%*	*67,89%*	*51,35%*	**-24,49%**
72-Impostos e taxas	**182.043,04**	**97.289,77**	**164.655,60**	**-46,56%**
% s/ Total Geral	*8,23%*	*5,43%*	*6,35%*	**-34,04%**
73-Proveitos suplementares	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
% s/ Total Geral	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	
74-Transf. e subsídios obtidos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
% s/ Total Geral	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	**41.351,27**	**478.180,84**	**1.097.149,56**	**1056,39%**
% s/ Total Geral	*1,87%*	*26,67%*	*42,30%*	**1327,25%**
78-Proveitos e ganhos financeiros	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
% s/ Total Geral	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	
79-Proveitos e ganhos extraordinários	**0,00**	**341,20**	**116,77**	
% s/ Total Geral	*0,00%*	*0,02%*	*0,00%*	

(1) Prorrogado para o ano de 2016

ACORDO MODIFICATIVO 2016 DO CONTRATO-PROGRAMA ACES 2013-2015 (1)

	Estimado (Ano N-1)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)	Acréscimo % Ano N / Ano N-1
TOTAL Geral	2.213.210,44	1.793.192,51	2.593.831,66	-18,98%
Resultados Operacionais	-49.829.349,55	-64.978.199,39	-65.891.678,39	-30,40%
Resultado Líquido do Exercício	-49.840.234,41	-64.988.249,23	-65.901.160,70	-30,39%
Resultado Operacional (EBITDA)	-49.829.349,55	-64.978.199,39	-65.891.678,39	-30,40%

(1) Prorrogado para o ano de 2016